



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000344-62.2018.5.08.0014**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/04/2018

Valor da causa: R\$ 76.220,52

Partes:

RECLAMANTE: CASSIA CRISTINA DA SILVA BRAGA
ADVOGADO: LARISSA MARCELLE DE FATIMA FERREIRA DUARTE
ADVOGADO: WANEILA LUCIA SILVA YASOJIMA
ADVOGADO: PRISCILLA ALVARES CASCAES DA SILVA
ADVOGADO: THAYANE CATARINA DA SILVA PAES
ADVOGADO: LILIANE DANTAS LAMEIRA
RECLAMADO: JOAO SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO: IGOR SILVA DE MIRANDA
RECLAMADO: DAIANA CONSUELO MAIA
ADVOGADO: IGOR SILVA DE MIRANDA
ARREMATANTE: LUIZ IVALDO DA CRUZ MONTEIRO



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0000344-62.2018.5.08.0004 Valor do débito: R\$ 72.557,61
 Exequente: CASSIA KRISTINA S. BRAGA.
 Executado: JOAO JOSUA DOS SANTOS.

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

01(UM) FLEETER HORIZONTAL. COM 3 BRANCA. DUAS TAMPAS EM ACRILICO. SEM CAPACIDADE DESCRITA. O MOTOR FUNCIONANDO. EM EXLENTE ESTADO DE CONSERVACAO. R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

01(UM) FLEETER HORIZONTAL. DUAS TAMPAS COM DUAS TAMPAS BRANCAS. SEM CAPACIDADE DEFINIDA. FUNCIONANDO. EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO. R\$ 500,00 (MIL QUINHENTOS REAIS).

01(UM) FLEETER TUDO INCL. 3 PORTAS EM VIDRO TRANSPARENTE FUNCIONANDO. AVALO O DEMA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) TOTAL DA PENHORA R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome Completo: PLAVIO EDILBERTO S. COSTA
 Endereço Residencial: RUA MANOELA SARA SOUSA GUZARANI
 Cargo ou função: CERGEITE CPF _____ RG _____

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob a penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do CC. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) Belém, 19 de julho de 2019

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos

X
Fiel depositário
Plavio Costa

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mauro Sérgio Souza dos Santos

